



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 512/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0006876-93.2022.6.02.8033,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor **Aldair José dos Santos**, para compor a Comissão de Fiscalização dos Atos de Propaganda Eleitoral - Eleições 2022, em substituição ao servidor João José de Melo Filho, designado por conduto do Inciso V, do artigo 1º, da Portaria Presidência nº 315/2022.

Art. 2º Designar o Servidor **Karbajal Guedes Cavalcanti**, para compor a Comissão de Fiscalização dos Atos de Propaganda Eleitoral - Eleições 2022, em substituição ao servidor José James dos Santos, designado por conduto do Inciso VII, do artigo 1º, da Portaria Presidência nº 315/2022, incluído pela Portaria Presidência nº 368/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Desembargador Presidente

Maceió, 26 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 27/10/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1186654** e o código CRC **618B5B4F**.